# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**INGRESSO EM PRIMEIRO SEMESTRE 2026** 

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS E ECONOMIA - MASTER (semipresencial - blended)

## Ênfases em:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria



## **SUMÁRIO**

SCRIÇÕES	3
AGAMENTO DA INSCRIÇÃO	4
ENDIMENTO	4
DNFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	4
OCESSO SELETIVO	4
ETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP	5
TERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO	6
ALORES PARA O PROGRAMA*	
SCIPLINAS DE NIVELAMENTO	7
RITÉRIOS DE APROVAÇÃO	8
ATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO	8
ONOGRAMA DE MATRÍCULA	8
NEXOS	
NEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS	9

## **NSCRIÇÕES**

Regras gerais para participação do processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia**da Fundação Getulio Vargas oferecido pela Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP), conhecido como Master em Finanças e Economia, na modalidade – semipresencial (*blended*), com aulas presenciais e síncronas, mediadas por tecnologia, conforme Portaria do MEC **nº 1.277 de 05 de julho de 2023.** 

Leia com atenção todo o edital antes de se inscrever. Em caso de dúvida, procure o departamento de Processo Seletivo oumesmo a Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da FGV EESP.

A Coordenação do Processo Seletivo conta com os seguintes contatos:

Horário de atendimento: das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3799-3799 – opção 2 ou 0800 770 0423

E-mail: <u>processoseletivo@fgv.br</u>

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV EESP está localizada no seguinte endereço:Rua Plínio Barreto- 365 – 14º andar- Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01313-020

Horário de atendimento da secretaria:

Presencial: de segunda a sexta das 12h às 20h30, Telefones: (11) 3799-3473 ou (11) 3799-3220

E-mail: master.economia@fgv.br

Para o processo seletivo para a formação de turmas regulares do primeiro semestre de 2025, o (a) candidato(a) deverá seinscrever no período de **01 de setembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026** 

A inscrição é exclusivamente pela internet, no site: <a href="www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgfe">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgfe</a>

Para efetuar sua inscrição, será necessário:

- 1. Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
- 2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
- 3. Currículo Vitae e Histórico Escolar da Graduação (mesmo que incompleto)
- 4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição através de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá indicar sua escolha dentre os cursos abaixo:

OPÇÕES DE ÊNFASES	FORMATO DAS AULAS
Master em Finanças e Economia, com Ênfases em:  1. Economia de Negócios  2. Investimentos  3. Finanças Corporativas e Controladoria	Sábados (aulas presenciais *), Segundas e Quartas (aulas síncronas mediadas por tecnologia) ** 19h30 às22h50

<sup>\*</sup> Aulas presenciais, com previsão de 11 sábados no ano, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

\*\* Algumas disciplinas, como as Eletivas, poderão ocorrer em dias diferentes da primeira opção. As aulas de reposições e complementação de carga horária poderão ocorrer, quando necessário, às sextas-feiras, no horário normal de aulas, ou aossábados, pela manhã ou pela tarde.

As turmas serão formadas à medida que os(as) candidatos(as) aprovados(as) efetivem a matrícula. A Coordenação fará análise e possível personalização de grade curricular a partir de entrevistas e reuniões com o(a) candidato(a).

Caso não haja quórum mínimo para Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação,

ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscriçãovia internet.

## PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido. Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprioBoleto Bancário

- O valor da inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- A (O) candidata (o) que não tenha efetuado o pagamento até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.
- A (O) candidata (o) poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não será efetuado o ressarcimento do valor pago.

#### **ATENDIMENTO**

Importante: Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2025 poderá, mediante requerimento, por e-mail, <u>processoseletivo@fgv.br</u>, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até o encerramento do mesmo.

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo apenas as (os) candidatas (os) que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido e inclusão da documentação para análise. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta depagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, a (o) candidata (o) acata integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

#### PROCESSO SELETIVO

A seleção da (os) candidata (os) será conduzida em duas etapas:

- 1. Análise do Currículo Vitae e Análise do Histórico Escolar da Graduação; e
- 2. Entrevista

#### Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

#### 1ª Semana – Confirmação da inscrição

- A (O) candidata (o) deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento.
- A (O) candidata (o) deverá incluir a documentação exigida (histórico da graduação e Currículo Vitae) para dar sequência no processo seletivo.
- A (O) candidata (o) poderá certificar-se a respeito da confirmação de sua inscrição no *menu* Visão Geral no *link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2(dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento no *site*:

www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgfe

Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

#### 2ª Semana - Convocação para a entrevista

A (O) candidata (o) receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário e ou o link em que deverá comparecer.

A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva da (o) candidata (o) acompanhar o recebimento daconvocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no *menu* Visão Geral no *link* Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da Entrevista no *site*:

www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgfe

## Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

\* Caso não haja quórum mínimo para o programa de **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia**, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso.

#### 3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista poderá ocorrer entre dias da semana e horários a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA
Segunda-feira a Sexta-feira	Entre 18h e 22h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

A entrevista poderá ser realizada na modalidade presencial ou pela plataforma TEAMS.

#### 4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, a (o) candidata (o) receberá um *e-mail* com o resultado do ProcessoSeletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *menu* Resultados no *link* Acompanhe o Resultado e, em caso deaprovação, período de matrícula será informado pela secretaria dos programas Master – <u>master.economia@fgv.br</u> com a liberação do *link* para realizar sua pré-matrícula no *site*:

www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgfe

#### **IMPORTANTE**

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, a (o) candidata (o) deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente. A (O) candidata (o) que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

## EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP

## Matrícula no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá efetuar a matrícula. Para isso, deve apresentar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso, neste Edital:

1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, o atestado de Conclusão do Curso de Graduação para matrícula (\*)

- 2. Histórico Escolar do Curso de Graduação
- 3. Cédula de Identidade- (CNH não substitui a Cédula de Identidade RG)
- 4. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação das últimas eleições;
- 5. Cópia do CPF;
- 6. Fotos 3x4, recentes e em cores;
- 7. Cópia simples comprovante de residência;
- 8. Documentos emitidos pela internet: no menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado (utilizando o número desua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) >. Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:
  - a. Contrato de Prestação de Serviços, enviado pelo sistema de Pré-matrícula, após a liberação e aprovação detodos os documentos obrigatórios, para assinatura;
  - b. Ficha Cadastral;
  - c. Boleto Bancário- quitado;
  - d. OPF Obrigações e Procedimentos Financeiros,
- (\*) O Certificado de Conclusão é válido apenas para a matrícula. O Diploma deverá ser entregue até o final do Cursopara a retirada do certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

A não entrega de todos os documentos indicados nos itens de n.º 1 a 3 (um a três) ou o não cumprimento do dispostono item 8.c no dia programado para a Matrícula, implica, irrecorrivelmente, a desclassificação da (o) candidata (o), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

A entrega dos documentos, pelo sistema de Pré-matrícula digital, conforme link que será enviado com a aprovação do processo, em formato de PDF e JPG paras as fotos 3x4. Em caso de dúvida, será solicitado os documentos originais para conferência e liberação da matrícula.

No caso de documentos língua estrangeira, será obrigatória a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.

**Diplomas estrangeiros**: candidatas (os) brasileiros ou estrangeiras (os) que obtiveram sua graduação no exterior somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia - Master da FGV EESP, apenas com a validação de Diploma Estrangeiro pelo MEC, ou pelo documento de Apostilamento de HAIA (documento liberado pelos órgãos oficiais, do país de origem da graduação). Todos os documentos devem estar traduzidos e juramentados.

Alunas (os) estrangeiras (os): Candidatas (os) estrangeiras (os) que desejem se matricular no processo seletivodos Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia - Master da FGV EESP, somente poderão fazê-lo caso tenham sua situação de permanência no país regularizada. Não serão aceitas candidatas (os) que não possuam visto de permanência no Brasil. Além disso, deverão possuir seu diploma reconhecido pelo MEC.

A (O) candidata (o) aprovada (o) receberá um e-mail com o link da Pré-Matrícula, onde poderá obter as instruções para o pagamento da primeira parcela e para o preenchimento do contrato. A (O) candidata (o) deverá enviar o comprovante o boleto quitado com os documentos pessoais e acadêmicos citados neste Edital.

A (O) aluna (o) matriculada (o) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes e responsabiliza-se por sua quitação integral por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio derequerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

#### INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

O trancamento é solicitado por requerimento pelo aluno online e não libera o aluno do compromisso de pagamento das parcelas do curso.

## VALORES PARA O PROGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS E ECONOMIA-MASTER\*

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO*	VALORES Á VISTA com 5%	VALORES EM 18 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 24 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 30 PARCELAS FIXAS
01 de setembro de 2025 A 31 de outubro de 2025 20%*	R\$35.068,32	R\$2.134,44	R\$1.652,28	R\$1.364,16
01 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025 10%*	R\$39.451,86	R\$2.401,35	R\$1.858,81	R\$1.534,05
01 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026 Valor Regular**	R\$43.835,40	R\$2.668,05	R\$2.065,35	R\$1.705,20

<sup>\*.</sup> Descontos aplicados com base no valor regular dos programas.

#### Benefícios para Egressos da FGV EESP

Valores especiais – Egresso FGV EESP				
EGRESSOS GRADUAÇÃO DA FGV EESP EGRESSOS CURSOS MASTER		EGRESSOS CURSOS EDUCAÇÃO EXECUTIVA CERTIFICADOS PELA EESP		
30%- Desconto	30% - Desconto	30%- Desconto *		

Redução do valor da mensalidade em 30% para egressos da graduação e lato sensu da FGV EESP (Masters, antigos CEABE e CEAFE e Educação Executiva oferecidos pelo IDE certificados pela FGV EESP). Os egressos do curso de pós-graduação lato sensu (Masters) poderão ter redução do tempo de integralização do programa a depender do desempenho no curso realizado e análise da Coordenação.

## Benefícios para Egressos dos demais Cursos da FGV

Para egressos dos demais cursos de graduação da FGV e dos cursos lato sensu da FGV, o desconto é de 20% nas parcelas mensais

Valores Especiais - Egressos dos demais Cursos FGV		
EGRESSOS GRADUAÇÃO DA FGV	EGRESSOS LATO SENSU FGV	
20% - Desconto	20% - Desconto	

#### Descontos para empresas parceiras

## Informações Importantes

- 1. Os descontos não são cumulativos
- 2. O Programa Master não oferece acesso ao Fundo de Bolsas da FGV (crédito educativo) ou bolsas de estudos
- 3. Os descontos e benefícios não são oferecidos para ex-alunos de cursos de curta duração ou de extensão da FGV
- 5. Todos os valores das mensalidades são de janeiro 2025, sujeito a reajuste sem aviso prévio com base no IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

<sup>\*\*</sup> Todos os valores e mensalidades são de julho de 2025, sujeito a reajuste sem aviso prévio com base no IGP-M que ou outro índice que venha substituí-lo.

6. Em todos os casos, exclusivamente para os egressos da FGV EESP poderá haver redução de tempo de integralização dos cursos em virtude das disciplinas já cursadas e tempo de formado. Verifique nos Editais dos Processos Seletivos ou entre em contato com nosso Alumni.

#### **DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO**

O(A) aluno(a) poderá solicitar a liberação das disciplinas de nivelamento de cada curso, devendo utilizar a carga horária livre com outra disciplina para complementação de sua carga horária, necessitando ao final do curso ter computado 450 horas- aula. Como disciplinas de nivelamento dentro do Programa da Pós-Graduação temos: Matemática Financeira, Métodos Matemáticos, Métodos Estatísticos, Contabilidade e Programação. A liberação da disciplina será realizada por meio de análise do histórico escolar no ato da matrícula, desde que a disciplina equivalente tenha sido cursada há, no máximo, 5 anos. Além dos documentos requeridos para a matrícula, a (o) aluna (o) deverá apresentar o programa da disciplina cursadapara análise da coordenação. A coordenação poderá, após análise perfil e modalidade de curso, indicar que o candidato façaalguma disciplina de nivelamento para alinhamento de seu conhecimento.

## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em cada disciplina cursada, o aluno deverá obter média final igual ou maior que 6. No conjunto de disciplinas cursadas, deverá atingir média geral do curso igual ou maior que 6, acompanhando a média das disciplinas. A frequência às aulasé obrigatória, havendo chamada nominal em cada disciplina. O limite de faltas em cada disciplina é de 25% das aulas previstas, incluindo situações fora de controle e/ou imprevistos. Não há abono de faltas.

#### PLATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO

A FGV EESP usa com plataforma o Teams Educacional, denominado de CAMPUS VIRTUAL. Neste CAMPUS VIRUAL os(as) alunos(as) terão acesso aos documentos pertinentes do curso, a comunicação formal da escola, com professores e demais colegas. As aulas síncronas serão mediadas pelo Campus Virtual, e os materiais estarão disponíveis em cada uma das disciplinas do programa escolhido.

A escola usa exclusivamente o CAMPUS VIRTUAL e os professores deverão conduzir as aulas síncronas APENAS por esta plataforma. Apenas em casos excepcionais, avisaremos se será preciso lançar mão de outra ferramenta.

Para as disciplinas formativas, o método de ensino será ativo, Contextual Learning Experience (CLE), exigindo atividades e participação dos alunos(as) em sala e uma dinâmica entre professor e alunos. O método foi elaborado pelo nosso Núcleo de Apoio Pedagógico e Pesquisa em Educação – NAPPE.

#### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na Secretaria de Registros Acadêmicos (FGV/SRA), antes do início das aulas.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá restituição dos valores pagos sob hipótese alguma.

## CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Na semana seguinte à divulgação do resultado, o candidato aprovado poderá efetivar a matrícula.

#### **IMPORTANTE**

Para a realização da matrícula, é importante que a (o) candidata (o) entregue, via sistema de Pré-matrícula, toda a

documentação solicitada neste Edital.

A ausência da (o) candidata (o), quando chamado para a matrícula, implica em sua desistência.

Ressaltamos que a aprovação no processo seletivo não garante vaga, as matrículas serão encerradas assim que o número de vagas (limitado) for preenchido, reservando-se no direito de cancelamento do curso, caso não haja preenchimento mínimode candidatas (os) matriculadas (os).

## ANEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

#### Da Proteção de Dados

- 1. As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante "LGPD"), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como controladora, sendo observado o seguinte:
  - 2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:
    - (i) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção éprocedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), (ii) Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, "a", LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação), (iii) Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, "g", LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida) e (iv) Consentimento, artigos 7º, I e 11,I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
  - 2.2 É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
  - 2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podemrevelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.
  - O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, se eventualmente colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou deterceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidato(a) para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.

- 2.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins deinteresse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas.
- 2.6 Para todos os fins, todas os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pelo(a) titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
- 3. A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <a href="https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais">https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais</a>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção "Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV". Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo(a) Candidato(a) no link supracitado.